



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (IFMG-CAMPUS PONTE NOVA) PARA PONTE NOVA Nº 001/2025.

DETERMINA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO (IFMG – CAMPUS PONTE NOVA), CONFORME DECRETO Nº 496 de 10 de fevereiro de 2025.

Em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 496 de 10 de fevereiro de 2025, torna público que estão abertas as inscrições de interessados na Ajuda de Custo para Transporte Escolar de Alunos de Dom Silvério/MG para Ponte Nova/MG. Os interessados deverão solicitar o seu registro cadastral de habilitação na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados e anexo:

1 – DOCUMENTOS PARA AJUDA DE CUSTO:

- I – Estar regularmente matriculado no curso, comprovado através de documento fornecido pela instituição de ensino (IFMG-CAMPUS PONTE NOVA) sediada no município de Ponte Nova/MG;
- II – Ser residente no município de Dom Silvério/MG, mediante apresentação de documento comprobatório próprio ou do pai ou responsável (modelo anexo 1);
- III – Solicitação de adesão à Ajuda de Custo para Transporte (modelo anexo 2);
- IV – Cópia de documentos pessoais CPF, RG (apresentar original e cópia);

2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 DO PAGAMENTO

- a) O pagamento referente Ajuda de Custo para Transporte será definido conforme a disponibilidade orçamentaria e financeira.
- b) O valor da Ajuda de Custo para Transporte que trata o Decreto nº 496/2025 será definido através de cronograma de desembolso financeiro e orçamentário a ser fixado pelo Decreto nº 496/2025 e expedito pelo Prefeito Municipal.



c) Na concessão do auxílio financeiro, será observada as prioridades de atendimentos dos alunos, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 496/2025.

2.2 ADESÃO:

- a) O período para Adesão à Ajuda de Custo será do dia 06/03/2025 ao dia 12/03/2025, de segunda-feira à quinta-feira, de 08h30min às 11 horas e de 13 horas às 16h30min e na sexta-feira, de 08h30min às 11 horas e de 13 horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação.
- b) O beneficiário que não aderir ao benefício no período acima mencionado, somente poderá fazê-lo no próximo ano letivo.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, IMPEDIRÁ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

Dom Silvério/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Geralda Cristina Barcellos Henriques
Secretária Municipal de Educação



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do CPF nº _____,
brasileiro, residente/domiciliado no endereço _____,
declaro para devidos fins, sob penas da Lei, a quem possa interessar, que (nome do beneficiário)
_____, reside no endereço acima citado.

Dom Silvério/MG, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do declarante



ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Eu _____, portador do CPF nº _____,
RG nº _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua
_____, nº _____, Dom Silvério/MG,
regularmente matriculado no _____ período(ano de escolaridade) no curso de
_____ da Instituição de Ensino IFMG, venho através deste, solicitar
a concessão da Ajuda de Custo para Transporte, nos termos do Decreto nº 496 de 10 de fevereiro
de /2025.

Dom Silvério/MG, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do declarante